



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 13708/17

## LEI Nº 5.551 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 5767 – Autor: Ubiratan Ribeiro Figueiredo)

**“INSTITUI A ‘SEMANA DE DISCUSSÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À DEFESA, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL’, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica instituída no município de São Caetano do Sul, a “Semana de Discussões sobre as Políticas Públicas voltadas à Defesa, Proteção e Bem-Estar Animal”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreenda o dia 04 de outubro.
- § Único - Na semana de que trata o *caput* poderão ser realizados eventos para tratar de assuntos relacionados à causa animal, com a participação da sociedade, entidades não-governamentais de proteção animal, protetores da causa, bem como instituições públicas ou privadas.
- Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 01 de setembro de 2017, 141º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal



# ***Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul***

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 13708/17

-fls.02-

MARÍLIA MARTON CORREA  
Secretária Municipal de Governo

REGINA MAURA ZETONE GRESPAN  
Secretária Municipal de Saúde

SILVIA DE CAMPOS  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.